Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 66 / 2017

Autor: Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental em Regime de Urgência Especial,para que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senho Prefeito Municipal ,Marcelo Aguilar Iunes,com providências ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão,Alberto Saburo Kanayama para que se estude a prorrogação por mais 30(trinta)dias do prazo para que o munícipe possa aderir ao Refic 2017(Programa Cidadão de Recuperação de Créditos com a Fazenda Pública Municipal).

Justificativa:De acordo com a Lei Complementar N° 212/2017 o contribuinte tem até a próxima sexta-feira(24/11/17) para aderir ao programa.Entretanto,muitos munícipes estão aguardando o recebimento do 13° salário para poder quitar os débitos com o município.Inclusive os servidores municipais só recebem essa remuneração a partir do dia 20 de Dezembro.
Portanto,essa prorrogação pode fazer com que mais pessoas participem do programa de recuperação de crédito,podendo assim o Município arrecadar ainda mais neste momento de crise financeira.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Novembro de 2017

Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PSD

DOC: 1512121748